



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 0005353-97.2025.4.06.8000

Ata de Registro de Preços nº 03/2025 - TRF6 - Pregão Eletrônico nº 90017/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025
DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE TIC COM A FINALIDADE
DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS
SISTEMAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª
REGIÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL
FEDERAL DA SEXTA REGIÃO E A EMPRESA **ALTAS
NETWORKS & TELECOM LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Jânio Mady dos Santos, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA**, CNPJ nº 05.407.609/0001-01, com sede na Avenida Olegário Maciel, 1217, sala 401, Bairro de Lourdes – Belo Horizonte – MG – CEP 30.180-111, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. Almir Franz de Lima, já qualificado nos autos do processo, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com fundamento no art. 111 da Lei 14.133/2021, formaliza-se a dilação de vínculo contratual, prorrogando o prazo de entrega dos bens em mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 20 de outubro de 2025.

1.1 O presente aditamento não acarreta custos adicionais à Administração e não provoca reflexos no prazo de vigência originário da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados nas seguintes natureza de despesa: 449040-03 (Serviços Técnicos Profissionais de TIC) e PTRES 213540 - UG 090059.

2.1 Foi emitida a Nota de Empenho 2025NE000205 (1273818), à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLAUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente para um só efeito.

Jânio Mady dos Santos

DIRETOR-GERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Almir Franz de Lima

ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA

- Assinado digitalmente -



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 24/10/2025, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Almir Franz de Lima, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 09:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1479537** e o código CRC **29924836**.